



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**CERTIDÃO Nº 7024/2026
NEGATIVA DE PARECER DESFAVORÁVEL OU
JULGAMENTO IRREGULAR**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que até a presente data, de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas **NÃO CONSTAM**, nos últimos 8 (oito) anos, em nome do Senhor (a) **LEONARDO RIZZOLO FETTER**, CPF nº **701.445.160-04**, Prestação de Contas, Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial, cuja decisão tenha sido pela emissão de parecer desfavorável ou julgada irregular.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal.

Essa certidão é válida até 05-09-2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.tce.rs.gov.br/certidoes>.

DG/GAB, em 05-08-2026.

Claudio Roberto Koskodan Das Chagas

Diretor-Geral.

*Código de Autenticação
USVF8-QAWM3-VAGL6*